LEI Nº. 87/2014

SÚMULA: Denomina de CREUZA ZAMBONINI, a rua sem denominação, localizada no Jardim Pôr do Sol, nesta cidade.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO,** E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º. Denomina de CREUZA ZAMBONINI, a rua sem denominação que tem seu início na Rua Joaquim Diogo Pacheco, Jardim Pôr do Sol, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 30 de junho de 2014.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161